



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 183/2019/SEI-CTI

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando o disposto no processo administrativo nº 01241.001193/2019-64, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, Gestão 2019/2020.

WELLINGTON ROMEIRO DE MELO – Titular Representante Indicado pela Diretoria do CTI

GERALDO FIGUEIREDO DA SILVEIRA FILHO – Suplente Representante Indicado pela Diretoria do CTI

Art. 2º Designar o servidor WELLINGTON ROMEIRO DE MELO como Presidente da CIPA, na forma do subitem 5.11 da Norma Regulamentadora (NR) nº 05, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º Compete à Coordenação Geral de Administração, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, providências quanto a capacitação dos membros designados, empossando-os em seguida.

Art. 4º Determinar às unidades organizacionais do CTI que contribuam, nas esferas de sua competência, para o bom funcionamento da CIPA.

Art. 5º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA dará início às suas atividades no primeiro dia útil subsequente a data de assinatura do Termo de Posse pelos seus membros.

Parágrafo único. No exercício de suas funções a CIPA deverá observar o disposto na Norma Regulamentadora (NR) nº 05, do Ministério do Trabalho e Previdência Social e demais normas de regência da matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 10/12/2019, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4953127** e o código CRC **96E4C2CD**.



Referência: Processo nº 01241.000016/2019-61

SEI nº 4953127